



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo 0701039/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a cessão do servidor, **ANDRÉ VASCONCELOS DE BARROS LIMA**, inscrito no CPF nº 043.***.***-16, ocupante do cargo de **Odontólogo PSF** pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

Art. 2º A prorrogação que trata esta Portaria terá duração de 1 ano.

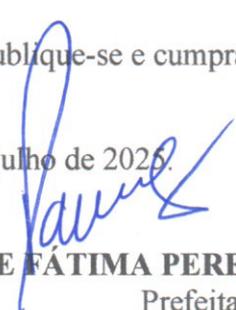
Art. 3º A remuneração do servidor ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2025.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita